



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.272/2018. EDITAL DE PREGÃO N.º 27/2019. ABERTURA: 08/05/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA UNIDADE DE RESGATE (UR) A SER UTILIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 16 de abril de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de SUSPENSÃO

Comunico aos interessados a **SUSPENSÃO sine die** do **Pregão Presencial nº 25/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - TIC, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA GARANTIA DE DISPONIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE TIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO – PMC DE FORMA CONTÍNUA**, cuja data de abertura estava agendada para o dia 17/04/2019 às 10 horas. Processo administrativo nº 11860/2017.

Motivo: Suspensão determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme publicação no DOE de 16/04/2019.

Cubatão, 16 de abril de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº008/2019

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão - CMCF CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais, torna público a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Condição Feminina no dia 13 de março de 2019.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 10 de abril de 2019.

Cristina Moreira de Oliveira
Presidente

Ata da reunião extraordinária do CMCF de Cubatão de 13 de fevereiro de 2019

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão – CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião ordinária de 13 de março de 2019

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 18 horas e trinta minutos, no salão térreo do Centro de Referência da Mulher, sito à rua Salgado Filho, 272, no bairro Costa e Silva, foi iniciada a reunião ordinária deste Conselho. Estiveram presentes na primeira chamada, as seguintes conselheiras: a presidente Sra. Cristina Moreira de Oliveira, a vice presidente Sra. Ana Carolina Torres Azevedo, eu Cláudia Regina Donadio, segunda secretária que supro a ausência da primeira secretária, Sra. Erenita Maria Barbosa, Sra. Paula Ravanelli Losada, Sra. Mônica Marques de Paula, estiveram presentes os seguintes visitantes: Sra. Sandra Furquim, Assessora Especial do Prefeito Municipal de Cubatão, Sr. Sérgio Serrato, representante da Clínica SomaPrev de Cubatão e Sr. José Barbosa, assessor do Vereador da Câmara Municipal de Cubatão, Sr. Ricardo Queixão. Justificaram a ausência as conselheiras Sheila da Silva Pereira, Beatriz Roseleia Hilário, Sra. Maria Aparecida Pieruzzi de Souza, Maria Jose Kinequita, Solange Dias Arantes de Almeida. Compareceram também, após o início da reunião, as conselheiras Sra. Nailse Machado Cruz, Sra. Célia Maria de Azevedo e a Sra. Morgana Souza Monteiro, 1ª secretária.

A presidente cumprimenta a todos, ressaltando que em todas as reuniões faz questão de agradecer primeiramente a Deus por mais um dia, em seguida lê o Edital de chamamento desta, e dá seguimento conforme a pauta. A presidente solicita que eu leia a Ata da reunião ordinária de treze de fevereiro de dois mil e dezenove, enquanto a conselheira Paula vai anotando os destaques apontados. Faço a leitura da Ata, feito as correções conforme manifestações das conselheiras, sendo a mesma aprovada em seguida. A conselheira Paula solicita constar novamente em ATA, o não atendimento até esta data, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao cum-

primento, conforme decreto, do chamamento das indicações dos representantes do seguimento do Idoso e da Pessoa com Deficiência, estando as vagas em aberto. A presidente lembra que na reunião ordinária do dia treze de fevereiro, foi solicitado verbalmente, a Sra. Cristiane Maria de Almeida, representante da SEMAS, naquela oportunidade, que transmitisse a quem de direito, que o conselho aguardava a publicação do Edital em questão. A Sra. Sandra Furquim, se oferece para levar ao conhecimento dos idosos sobre as vagas, nas Pré Conferências do Conselho do Idoso que estão acontecendo na cidade. A sra. Paula agradece, e diz ser muito importante que eles saibam, porém, o chamamento tem que ser oficial e, por meio de edital. A Sra. Sandra continua com a palavra cumprimentando a todos, e lembrando que esteve presente nas Pré Conferências deste Conselho, e vem participar da reunião ordinária com alegria, e traz uma proposta de incentivo ao Conselho em elaborar uma Lei de criação do Fundo Municipal para o CMCF. Diz reconhecer a importância do Fundo Municipal para políticas específicas para mulheres, pois se não houver o fundo, ela ressalta que os recursos ficam no orçamento da Secretaria de Assistência Social, podendo ser usado para outros fins. Esclarece que o Fundo Municipal tem como objetivo a captação de recursos para implementação de ações como, por exemplo, minimizar a violência contra a mulher, e faz referência a violência abstrata sendo, na avaliação dela, a pior. A Sra. Sandra, ressalta ainda, que a Secretaria Nacional de Segurança Pública tem vários projetos como a Casa Abrigo, podendo esse Fundo ser usado a esse fim. A conselheira Paula concorda com a importância do Fundo Municipal e sugere como pauta para próxima reunião ordinária o debate sobre uma proposta de projeto de lei para a criação do Fundo, e sugere ainda, que esse projeto seja encaminhado à

apreciação da Câmara Municipal separadamente da proposta de alteração da Lei do Conselho, para não haver impasses um do outro. A conselheira Erenita diz ter pesquisado na internet e verificado que vários Conselhos da Mulher, em várias cidades, já fazem uso do Fundo Municipal, e ressalta a cidade de Londrina (PR).

O Sr. Zé Barbosa, pede a fala, diz estar representando o vereador Ricardo Queixão, que é membro da Comissão da Mulher na Câmara, ressaltando que é criador de algumas leis que beneficiam a mulher no município, e oferece ajuda para a criação da lei do Fundo Municipal, diz que veio participar da reunião a fim de estreitar a relação com o Conselho, sendo desejo do Vereador a elaboração de novos projetos juntamente com o Conselho. A presidente faz saber ao Conselho, que foi convidada para ir ao gabinete do vereador Ricardo Queixão, e a mesma o convidou para participar da reunião, e trazer a proposta às demais conselheiras. A conselheira Paula ressalta que o CMCF é uma instância de participação popular do Executivo e deve manter um relacionamento institucional com a Comissão da Mulher da Câmara, para apresentar propostas aos vereadores de novas legislações municipais e de políticas públicas para garantir direitos das mulheres. A Conselheira Mônica lembra que foram levantados vários anseios da população e sugere encaminhar através de Ofício. A conselheira Erenita lembra, e alerta o Assessor, que a maioria dos anseios bastará a fiscalização do legislativo. A Presidente solicita a vice-presidente um levantamento dessas propostas para serem encaminhadas à Comissão da Mulher na Câmara.

A conselheira Célia pede a palavra, informando que a Secretaria Municipal de Cultura, estará promovendo a II Semana de Artesanato em Cubatão, de dezoito a vinte e dois deste mês, na Associação Comercial e Industrial de Cubatão (ACIC) e, estão abertas as inscrições para o Intercâmbio Cultural e oficinas de Artesanato. As inscrições estão sendo recebidas desde o dia onze até o próximo dia quinze, no Parque Anilinas, av. Nove de Abril, 2.275, casa 2, Centro.

A Sra. presidente dá a palavra ao Senhor Sérgio, representante da Clínica médica SomaPrev. O Sr. Sérgio cumprimenta a todos e diz estar em nome do Sr. Pedro Paulo, proprietário da Clínica, e oferece a participação do Conselho num aplicativo onde podem ser agendadas consultas e exames com preços especiais. A conselheira Paula informa ao Sr. Sérgio que o Conselho NÃO tem personalidade jurídica própria, como uma empresa, e lembra que somos ligados ao Governo Municipal, não sendo possível tal parceria. A presidente agradece a presença e anuncia que a SomaPrev estará participando do evento do dia quinze de março, com a psicóloga Denise dos Santos em uma roda de conversa sobre a saúde da mulher.

A presidente dá continuidade à pauta da reunião passando para as avaliações dos eventos na cidade com relação ao Dia Internacional da Mulher. A presidente registra a participação de algumas conselheiras no evento da Câmara Municipal de Cubatão (a presidente, a vice, a primeira e segunda secretária, e as conselheiras Erenita e Regina Catira), onde foram citadas pelo cerimonialista e a presidente convidada a compor a mesa com os demais convidados. A presidente lembra que foi procurada pela munícipe Priscila Pyttica Lima e foi cobrada de um posicionamento com relação ao descontentamento da escolha da oradora do evento pela Sra. Vereadora Erika Verçosa, evento esse que aconteceu dia oito

de março, na Câmara Municipal de Cubatão. A oradora convidada pela vereadora não era residente na cidade e é sua genitora, o que causou muito descontentamento por algumas mulheres que se manifestaram em Rede Social (facebook). A presidente relatou que informou a munícipe, que aguardava uma reunião com a Comissão da Mulher na Câmara, para apresentar a mesa diretora eleita em trinta de janeiro deste ano, e aproveitaria para conhecer os fatos, e que tal manifestação, foi levada ao conhecimento da mesa, e que ela aguardava o posicionamento de todas. A presidente informa ao conselho que não responderá manifestações em rede social, tendo como princípio que o Conselho é um colegiado, devendo sempre ser consultado em reuniões que são abertas a sociedade, e que responderemos sempre oficialmente quando formos solicitados.

Eu sugiro à presidente que continuemos a pauta de avaliação dos eventos do dia oito de março, e registro a participação do Conselho no programa Jornal da Cidade, na rádio Visão em Cubatão, atendendo ao convite do jornalista Luiz Roberto. Estiveram participando a presidente, a vice-presidente e eu em nome da comissão organizadora do evento de quinze de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A presidente lembrou também que ela, presidente e vice-presidente e eu, gravamos, após o programa de rádio, uma chamada para o mesmo evento a ser transmitido pela TV Câmara.

A presidente informa que o conselho já tem sido procurado por mulheres para registro de denúncias. No sábado, prestigiamos o convite do Sarau das Minas, no Galpão Cultural no Novo Parque Anilinas, participando da Roda de conversa sobre Maternidade, estiveram presentes a conselheira Paloma, a primeira secretária Morgana e seu bebe de três anos, a presidente e eu.

A conselheira Paula informa que participou de um Ato Unificado em Santos no dia oito de março, juntamente com as conselheiras Monica, Paloma e Cleide, representando o conselho de Cubatão.

Na sequência da pauta, a presidente informa que já está quase tudo pronto para o evento do dia quinze de março e que a única coisa que necessitamos no momento e de ajuda das conselheiras no café da manhã. Eu informo que não fomos contempladas com a solicitação do café da manhã, conforme ofício expedido à Freitas Gouveia Buffet (antiga Tia JÔ), por outro lado, a Cozinha da Comunidade (Prefeitura), fornecerá cinco litros de café no período da manhã e no período da tarde. A presidente solicita a colaboração das conselheiras, no fornecimento de bolos, bolachas e sucos.

Sem mais assunto a ser tratado, a presidente agradece a presença de todas. A reunião encerra as 20h40min. Eu Claudia Regina Donadio da Silva, segunda secretária, lavro e assino junto com a presidente a presente Ata.

Cubatão, 13 de março de 2019.

Claudia Regina Donadio da Silva
Presidente do CMCF

Cristina Moreira de Oliveira
1ª secretária do CMCF

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CUBATÃO – CMCF BIÊNIO 2019/2020.

Art. 1º A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias do Conselho Municipal da Condição Feminina, consoante disposto no artigo 2º do Decreto nº 10.911 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º As vacâncias existentes são para as vagas titular e suplente de representante da sociedade civil das organizações Comunitárias da 3ª idade e de representante da Associação dos Portadores de Deficiências, que não foram indicados na VII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Cubatão.

Art. 3º A eleição para preenchimento das vacâncias do Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão realizar-se-á no dia 08 de maio de 2019, das 17 às 18 horas, no Centro de Referência da Mulher, sito a rua Salgado Filho, 227 – Jardim Costa e Silva.

Art. 4º As atividades serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão e assessoradas por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que credenciará os presentes com direito a voto.

Art. 5º Poderão ser credenciadas para votar e ser votada aquelas pessoas formalmente indicadas por organizações comunitárias, entidades ou grupos da 3ª idade

que façam prova mínima de sua existência e funcionamento, podendo ser formais ou não formais.

Parágrafo Único. A prova mínima de existência a que se refere o caput estará sujeita à aprovação da Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão,

Art. 6º A eleição dos membros do conselho será feita por maioria simples dos representantes da sociedade civil credenciados na chamada pública.

Parágrafo Único. Não será admitido o voto por procuração e apenas os presentes poderão votar e ser eleitos

Art. 7º. As representantes da Associação dos Portadores de Deficiência será indicada pelo representante legal da entidade, mediante ofício à Presidente do Conselho até a data da Chamada Pública.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do Conselho Municipal da Condição Feminina.

Cubatão, 10 de abril de 2019.

Cristina Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho da Condição Feminina – CMCF

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão –

COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno

Decreto nº 10234/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da assembléia ordinária do mês de abril de 2019 do COMPIR CUBATÃO, ocorrida no dia 16 de abril de 2019.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 16 de abril de 2019.

Júlio Evangelista Santos Júnior

Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO, GESTÃO 2017-2020, DECRETO 10.694/2017, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2019, às 18 horas, em primeira chamada e às 18h30min, em segunda chamada, teve início na Câmara Municipal de Cubatão, a 3ª assembléia ordinária do ano de 2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO gestão 2017-2020, Decreto 10.694, de 19 de dezembro de 2017. A assembléia contou com a presença do conselheiro e presidente do COMPIR CUBATÃO Júlio Evangelista Santos Júnior, além da munícipe Ana Carolina Torres Azevedo. Considerando o fato de que não ter havido quórum, deu-se por encerrada a assembléia ordinária do COMPIR CUBATÃO e, para que se conste, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Júlio Evangelista Santos Júnior _____, presidente do COMPIR CUBATÃO, presidente e relator para aquela assembléia que se encerrava.



SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2019/SESEP

O SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições resolve tornar público a ERRATA ao Extrato do Edital de Auto de Infração nº 03/2019/SESEP, publicado no DOE – Diário Oficial Eletrônico de 12/02/2019. Onde se lê: EXTRATO DE EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2019/SESEP leia-se EXTRATO DO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2019/SESEP. As demais informações do referido edital, com exceção do que foi alterado acima, continua inalterados.

Cubatão, 16 de abril de 2019

Engº Gilvan Guimarães
Secretário de Manutenção Urbana e Serviços Públicos



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do artigo 27, da Lei Municipal nº 2.641, de 9 de junho de 2000, convoca todos os mutuários desta Autarquia para elegerem, em votação direta e escrutínio secreto, os membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, criados pela supramencionada Lei.

DAS ELEIÇÕES

As eleições realizar-se-ão no dia 07/05/2019, das 9h00 às 17h00, no BLOCO CULTURAL, Praça dos Emancipadores s/nº.

DOS CANDIDATOS

Nos termos do art. 41, da referida Lei, os candidatos ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal, deverão inscrever-se, separadamente, por petição assinada por, no mínimo, 10 (dez) mutuários, dirigindo esta ao Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

DOS REQUISITOS

Só poderão ser candidatos e exercer o direito ao voto, aqueles que forem mutuários pertencentes ao Regime Jurídico Único, sendo vedada a inscrição como candidato, e o exercício ao voto, aos dependentes, pensionistas, comissionados e aos analfabetos, conforme estabelece a Lei 2.641/00.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, das 8h00 às 17h00, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00, do dia 26/04/2019.

DA RETIRADA DO REGULAMENTO ELEITORAL

Os interessados poderão retirar o Regulamento Eleitoral na Caixa de Previdência, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, a partir de 17/04/2019.

DAS INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES

1-Os eleitores deverão se apresentar munidos de um dos seguintes documentos: cédula de identidade, crachá

ou carteira da Caixa de Previdência.

2-Somente poderá ser votado um candidato para cada conselho, sob pena de anulação do voto.

3-Poderão ser utilizadas camisetas de candidato; vedada, no entanto a boca de urna e a distribuição de material eleitoral nas dependências do local da votação.

4-Os candidatos não poderão atuar como fiscais, e somente terá direito a fiscal o candidato que fez a indicação no ato da inscrição.

4.1 – Só poderão ser indicados como fiscal os servidores municipais de carreira ativos ou inativos.

5-Somente um fiscal por vez de cada candidato poderá permanecer no local da votação, o qual será devidamente identificado por crachá contendo o seu nome e de seu candidato.

6-Não será permitida a permanência do candidato na sala da votação.

7-Os candidatos caso queiram, deverão fazer constar dos formulários de inscrição o **apelido ou órgão em que trabalha**, para colocar ao lado de seu nome na cédula eleitoral.

8-O término das eleições ocorrerá impreterivelmente às 17h00. Os eleitores que estiverem na fila para a votação até este horário, receberão senha.

9-A apuração ocorrerá imediatamente ao término das eleições.

10-Serão observados todos os critérios estabelecidos na Lei 2641/2000, no que tange o pleito eleitoral.

Cubatão, 15 de abril de 2019.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS: Contrato nº 03/2019 - Pregão presencial nº 001/2019.

Objeto: sistema de guarda de documentos. Contratada: Incloud Tecnologia e Serviços Ltda. Valor: R\$ 78.300,00. Vigência: 12 Meses a partir de 26/02/19. Contrato nº 04/2019 - Pregão presencial nº 003/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cartões alimentação. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Valor: R\$ 319.000,00. Vigência: 12 Meses a partir de 13/03/19. Contrato nº 05/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e assessoria do software do Sistema de Benefícios. Contratada: Gersis Informática Comércio e Serviços Ltda. Valor anual: R\$ 69.082,68. Vigência: 12 Meses a partir de 21/03/19. Contrato nº 06/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e assessoria do software dos sistemas das áreas contábeis e financeiras. Contratada: Gersis Informática Comércio e Serviços Ltda. Valor anual: R\$ 92.869,68. Vigência: 12 Meses a partir de 28/03/19.

Cubatão, 15 de abril de 2019.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 168 / página 7

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

ATOS DA PRESIDÊNCIA 12/04/2019

Requerente: MARIA APARECIDA PEREIRA BERNARDES
Objeto: ABONO PERMANÊNCIA
Decisão: Deferido

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

DVA/era

ATOS DA PRESIDÊNCIA 12/04/2019

Requerente: WILSON DO NASCIMENTO AMORIM
Objeto: INCENTIVO PROFISSIONAL
Decisão: Indeferido

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

DVA/era